



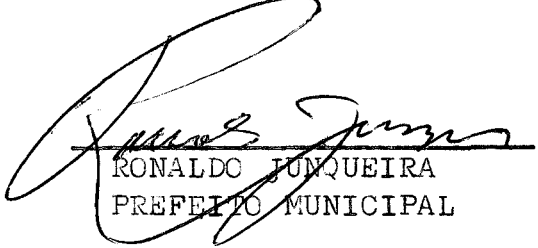
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.205

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve promover por antiguidade o funcionário GUARACY ANDRADE, ao cargo de Assistente de Administração II, de acordo com a decisão proferida pela Comissão de Promoção de Funcionários, nomeada pela Portaria nº 1.430, de 30 de Junho de 1.972, em obediência ao disposto na lei nº 1.967, de 04 de Janeiro de 1.972, regulamentada pelo Decreto nº 1.201, de 02 de Junho de 1.972 e conforme ata lavrada em 11 de Julho de 1.972, pela referida Comissão de Promoção, no livro próprio do Departamento de Administração, às folhas 01 ~~157 - verso~~.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE JULHO DE 1972


RONALDO JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
